

A PROPOSTA LIBERAL DE THOMAS SOWELL E AS AÇÕES AFIRMATIVAS

THE LIBERAL PROPOSAL OF THOMAS SOWELL AND AFFIRMATIVE ACTION

*Thaís Cristina Alves Costa*¹

Resumo: Trata-se da análise do modelo de política liberal de Thomas Sowell a partir de sua visão restrita de igualdade e justiça. Com o intuito de demonstrar sua proposta filosófica abordarei um ponto específico de sua teoria, a saber: as ações afirmativas. Do que será exposto é possível perceber como esse modelo de política pública compensatória mostra-se insustentável em sociedades liberais, bem como promove o que há de menos satisfatório para o indivíduo e para o grupo preferencial. Como fio condutor da pesquisa serão utilizadas as obras de Sowell *A conflict of visions* e *Affirmative action around the world*.

Palavras-chave: Justiça. Igualdade. Liberdade. Ação Afirmativa.

Abstract: This paper consist in an analysis of the liberal political model of Thomas Sowell from its restricted vision of equality and justice. For demonstrate his philosophical proposal I will discuss a specific point in the author's thought, namely: affirmative action. From what will be exposed it is possible to see how this model of compensatory policy proves unsustainable in liberal societies, as well as promoting what is least satisfactory for the individual and for the preferential group. As a guide this researche I will use the books by Sowell *Affirmative action around the world* and *A Conflict of Visions*.

Keywords: Justice. Equality. Freedom. Affirmative Action.

I

Responsável por uma das mais bem elaboradas pesquisas sobre ação afirmativa no mundo, o economista norte-americano Thomas Sowell questiona a validade e aplicabilidade de políticas públicas de natureza compensatória. Através de suas obras *Conflito de visões* e *Affirmative Action around the world* buscaremos analisar a concepção liberal de igualdade em Sowell e a partir disso determinar em que medida as ações afirmativas não podem ser justificadas a partir de seus argumentos.

Para tanto, no primeiro momento, apresentaremos a teoria de Sowell a partir de sua distinção entre o que chama de *visão restrita* e *visão irrestrita*. Juntas, elas fundamentarão os conflitos de visões. No segundo momento seguiremos apresentando a

¹ Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Atualmente, é aluna visitante em intercâmbio no curso de Direito da Universidade de Lisboa (ULISBOA). E-mail: costa.thaisalves@gmail.com.

conexão deficitária entre teoria e prática para o problema das ações afirmativas, demonstrando como, para Sowell, as mesmas fracassaram em seus objetivos pretendidos. E, por fim, tentaremos ser propositivos sobre o que fazer diante deste cenário de inconsistência teórico-prática. Em outras palavras, demonstraremos como o Estado liberal torna-se incoerente ao assumir uma posição paternalista para lidar com os problemas de desigualdade social e racial, ao invés de promover melhorias e igualdade de ponto de partida, ou seja, na estrutura básica da sociedade.

II

Na obra *Um conflito de visões*, Thomas Sowell propõe a análise liberal e econômica de dois tipos distintos de modelos políticos, a saber: *i.* visão irrestrita e *ii.* visão restrita, que indicarão sob qual pressuposto teórico o indivíduo baliza seus juízos que conduzirão a uma determinada posição política. Por um lado, temos a visão irrestrita (*i.*) que visa a maior intervenção do Estado que, por meio de ações diretas aos indivíduos, busca solucionar os problemas sociais e políticos, causando conseqüentemente, um sobrepeso das instituições públicas na medida em que o Estado torna-se responsável por solucionar todas as mazelas sociais, afastando o compromisso da própria pessoa com seu progresso de vida. Nesse sentido, os problemas sociais deixam de ser dos indivíduos para tornarem-se, exclusivamente, culpa das instituições públicas que, por sua vez, se incumbe de adotar medidas neutralizadoras de desigualdades. Segundo Sowell, “dentro da visão irrestrita, temos a convicção de que as políticas sociais (...) são a solução”². A nota característica dessa teoria consequencialista é a crença na “igualdade de resultados”, no qual é almejado que todos cheguem aos mesmos fins. Em outras palavras, a visão irrestrita defende que os problemas sociais podem ser solucionados, exclusivamente, por meio de teorias ideais. Todavia, a visão irrestrita possui inúmeras insuficiências quanto à sua aplicação que a tornam extremamente frágil. Mormente, por não considerar os limites da ação humana dentro dos processos sociais, como, por exemplo, as influências e limites da ação humana na educação e na economia, a visão irrestrita ignora as limitações humanas e vê a ideia de justiça como um resultado que sugere uma utopia³.

² SOWELL, 2011, p. 46.

³ Para Sowell, dentre os exímios representantes da visão irrestrita, vale destacar Ronald Dworkin, William

Por outro lado, a visão restrita (ii.), defende que a sociedade é dotada de diversos defeitos endógenos e que as soluções definitivas não estão ao alcance do homem. Nesse sentido, as políticas públicas não só não surtem os efeitos esperados, mas criam novos problemas que até então não existiam, ou seja, os efeitos da tentativa estatal de sanar um determinado problema acabam sendo contraproducentes. Isso decorre do fato da ação estatal, tal como a humana, ser restrita, dessa forma, o governo não consegue prever com exatidão o resultado de suas políticas, haja vista que não há como premeditar a ação humana, muito menos controlar tudo o que acontece na sociedade. Sowell entende que o Estado pode até fomentar alguns comportamentos humanos que podem ser considerados desejáveis e desestimular os indesejáveis, mas não há como, de fato, garanti-los ou evitá-los, pois, para a visão restrita, não há soluções certas e exatas, reconhecendo que o indivíduo não possui o conhecimento requerido para praticar qualquer ato governamental centralmente planejado. Sowell é adepto dessa visão realista e descrente do homem, segundo o qual os males do homem são resultado de suas próprias escolhas restritas e disponíveis em função das limitações morais e intelectuais do indivíduo. Segundo ele:

Para melhorar esses males e promover o progresso, os indivíduos confiam em características sistêmicas de certos processos sociais, tais como tradições morais, mercado ou famílias. Consideram esses processos mais como evoluídos do que concebidos – e confiam mais nesses padrões gerais de interação humana do que em políticas específicas concebidas para produzir diretamente certos resultados para determinados indivíduos ou grupos⁴.

Na visão restrita, há o predomínio da ideia de que o homem é restrito em relação ao que ele pode ser biologicamente, dessa forma, é um animal falível. Nesse sentido, as mudanças sociais devem ocorrer partindo de evoluções contínuas e da avaliação dos resultados destas mudanças. Por conseguinte, a ideia de justiça surge na visão restrita como a garantia de um processo e não como meramente um resultado⁵.

Sowell possui uma visão totalmente restrita da ideia de igualdade, que deve assegurar, exclusivamente, o tratamento igual entre os indivíduos enquanto um processo (*process regarding equality*) e não a partir de seus resultados. Essa igualdade não

Godwin, Voltaire e Rousseau.

⁴ SOWELL, 2011, p. 46.

⁵ Segundo Sowell, Adam Smith, Hobbes, Burke, Friedman e Hayek são exemplos de pensadores da visão restrita.

considera se “uma dada situação pode levar a resultados que são mais favoráveis para um grupo do que para os outros”⁶, pois a igualdade encontra-se na garantia do acesso, e não se ao final do processo todos encontram-se em situações iguais. É por isso que, para a visão restrita, a igualdade não pode ser vista como garantia de resultados iguais que inevitavelmente irá impor tratamentos diferenciados, pois, os resultados dependem de outros fatores alheios ao processo, tais como competência moral e intelectual. Ademais, como já foi dito, tentar eliminar desigualdades utilizando manipulação artificial de processos acaba engendrando outras desigualdades, numa espécie de “paradoxo da igualdade”, na qual a tentativa de solucionar um problema oriundo das desigualdades acaba se sobrepondo ao propósito global e acaba por gerar outras desigualdades⁷.

Podemos perceber que a diferença entre as duas correntes de pensamento, que distanciarão a maneira de lidar com os problemas políticos não consiste na igualdade *de per se*, mas naquilo que deve ser igualado. Por um lado, temos a tentativa de igualar os resultados e, para isso, lançamos mão do poder e intervenção do Estado, não medindo esforços para alcançar tais resultados. Em outras palavras, a igualdade das condições materiais de vida que são almejadas sob a influência ou poder daqueles que possuem condições intelectuais necessárias para fazer com que o bem-estar de outros se torne sua preocupação específica. Por outro, temos a equalização do processo e a igualdade de oportunidades enquanto uma necessidade perante a lei, dessa forma, tratando “todos da mesma forma – julgá-los por meio dos mesmos critérios”⁸. Esta é a exigência de uma igualdade no julgamento individual, sob a influência das tradições e dos valores provenientes da experiência de muitos, amplamente compartilhada, mais do que da articulação especial de poucos.

Dentre os principais problemas identificados na visão irrestrita podemos encontrar as políticas públicas, principalmente as ações afirmativas. A interpretação de Sowell é de que ao tentar privilegiar determinados grupos com medidas compensatórias, seja individual ou coletivamente, além de não surtir o efeito desejado, abre brechas para que outras políticas compensatórias cada vez mais limitadoras se estabeleçam, essas decisões “cujas ramificações vão além das intenções ou do controle daqueles que

⁶ HAYEK, 1973, p. 141.

⁷ Friedman, apenas para citar, é um pensador que defende essa ideia, ele afirma que: “Uma sociedade que coloca a igualdade – no sentido de resultado – diante da liberdade não terá nem igualdade nem liberdade. O uso da força para alcançar a igualdade destruirá a liberdade, e a força, introduzida para gerar bons propósitos, acabará nas mãos de pessoas que a usam para promover seus próprios interesses”. (FRIEDMAN; FRIEDMAN, 1980, p. 148).

⁸ SOWELL, 2011, p. 145.

iniciam um processo desse tipo”⁹. Para o economista, o problema desse tipo de visão é o fato de considerarem que a causa-efeito de alguns terem pouco é “*porque* outros têm muito”¹⁰. A partir desse raciocínio, a culpa do pobre ser pobre é exclusivamente do rico. Sowell reconhece que não se trata de aceitar a desigualdade, pois muitos liberais não só repudiavam as desigualdades como propõem alguns projetos de ajuda aos pobres¹¹. A questão é que, de acordo com a visão restrita, o livre mercado acarreta em mais benefícios que malefícios, haja vista que, quando a liberdade de mercado funciona, todos os sujeitos passam a ter condições de ascensão nos mais diversos níveis de vida. Por isso, o livre mercado se revela mais interessante para aqueles que têm a chance de crescimento econômico do que para aquele que já são ricos.

O problema das visões irrestritas é o fato de considerarem a redistribuição de renda não como questão de humanidade, mas como questão de justiça. Assim, nessa visão, tanto a distribuição de renda como a mobilidade social são tidas como questões de justiça concebida em resultados estatísticos. Nesse sentido, Sowell argumenta que a tentativa irrestrita de igualar os resultados econômicos dos indivíduos é impossível de ser prevista. Em termos de justiça social, dever-se-ia deixar de lado os termos de objetivos a serem alcançados em troca de termos como incentivos criados pelos processos que são modificados. Nesse sentido, “cada ação deveria ser julgada como um meio de produzir efeitos conhecidos”¹², ou seja, é nas formas como os benefícios são livremente repartidos pelo mercado que encontra-se a liberdade e a prosperidade. Sowell parte desse embasamento teórico para realizar um minucioso estudo dos efeitos das ações afirmativas no mundo. Através dos problemas encontrados na aplicabilidade desse modelo irrestrito de política pública, Sowell consegue demonstrar claramente a inviabilidade das ações afirmativas.

III

Segundo Sowell, o sistema econômico do *laissez-faire* é mais eficiente contra a discriminação do que as políticas públicas dos modelos igualitários. Ao tratar especificamente das ações afirmativas, Sowell defende que o Estado deveria permitir

⁹ *Idem, Ibidem.*

¹⁰ *Ibid.*, p. 148.

¹¹ É o caso de Adam Smith na obra *An Inquiry into the Nature and causes of the wealth of nations* e Friedman na obra *Capitalism and Freedom*, capítulo XII.

¹² HAYEK, 1973, p. 39.

que os grupos sociais se arrandassem livremente, devendo intervir somente para evitar a adoção de políticas de conteúdo racistas. Sua crítica abarca três premissas essenciais, a saber: *i.* A discriminação sempre esteve presente na sociedade norte-americana, o que não impediu que as minorias alcançassem um grande crescimento econômico nos últimos tempos¹³; *ii.* Em uma economia liberal, o preço a ser pago numa situação de discriminação é maior para quem discrimina do que para quem é discriminado, haja vista que a perda econômica em um livre mercado será maior para quem oprime. E, por fim, *iii.* as políticas de ação afirmativa prejudicam exatamente aquele grupo que ela deveria beneficiar¹⁴, além de prejudicar a sociedade como um todo, pois verificou-se o aumento da violência,¹⁵ dentre outras mazelas, nos países em que as ações afirmativas foram implementadas.

Na obra *Affirmative Action Around The World*, Sowell analisa a aplicação dessas políticas governamentais e suas consequências empíricas em países como Estados Unidos, Índia, Paquistão, Nigéria e Sri Lanka, concluindo que em nenhum desses países o programa obteve sucesso. Pelo contrário, esse tipo de política trouxe efeitos negativos para as próprias minorias a que se pretendia beneficiar¹⁶. O maior problema é que tanto os incentivos quanto as consequências tendem a ser ignoradas nas discussões políticas, as quais se preocupam em justificar políticas preferenciais e enaltecer seus benefícios, ignorando totalmente os resultados práticos delas. E, assim, novas políticas públicas são criadas sem que seja observada as suas consequências em outros países. Segundo Sowell, o primeiro país a aplicar as ações afirmativas foi a Índia¹⁷, país que continua tanto aplicando quanto ampliando tal política. Contudo, mesmo observando-se as dificuldades de sua aplicação, bem como os problemas sociais engendrados por ela, os Estados Unidos, assim como o Brasil, Malásia, Nigéria, África do Sul, entre outros

¹³ Dworkin, apenas para citar, afirma que não há como modificar a consciência social de raça fazendo o uso de meios neutros racialmente. Nessa medida, fazer uso do programa de ação afirmativa seria uma estratégia para atacar um problema existente em âmbito nacional, e a sua utilização seria justa e necessária porque ainda hoje a consciência racial da sociedade norte-americana se revela muito presente. A finalidade desses programas seria, então, o de “reduzir o grau em que a sociedade norte-americana, como um todo, é racialmente consciente” (DWORKIN, 2005, 439).

¹⁴ SOWELL, 1981, p. 18.

¹⁵ Um dos exemplos citados por Sowell é o conflito ocorrido na Índia quando 42 pessoas foram mortas numa tensão motivada por uma diferença de 6 pontos oriundos de sistema de cotas numa Universidade local de Medicina no estado de Gujarat, revelando uma crescente violência entre grupos da Índia. Para saber mais, confira: Barbara R. Joshi, “Whose Law, Whose Order: ‘Untouchables’ Social Violence and the State in India,” *Asian Survey*, July, 1982.

¹⁶ Cf. SOWELL, 2004, p. 146.

¹⁷ Na Índia há constitucionalmente dois tipos de políticas preferenciais: uma para minorias nacionais consideradas menos favorecidas e outra para vários grupos locais em seus respectivos estados.

optaram por adotar e manter tal política aplicada à realidade de cada país, o que inevitavelmente acabou por produzir os mesmos erros observados na Índia, como por exemplo, o acirramento das tensões raciais. Para Sowell, essa não observação faz com que as ações afirmativas já iniciem fracassadas nesses lugares.

Dos países observados, os delimitadores das ações afirmativas eram praticamente os mesmos que, apesar de ao longo do processo serem desvirtuados, servem como embasamento teórico de políticas afirmativas. São eles: *i.* a transitoriedade, ou seja, é uma política temporária e, em geral, com prazo determinado para o seu fim; *ii.* Deve abarcar, exclusivamente, indivíduos pertencentes a um determinado grupo étnico pré-definido; *iii.* Deve garantir a representação do grupo pré-determinado; *iv.* As ações afirmativas devem consistir em vantagens de ingresso ou promoção, não devendo se estender para o restante do processo; *v.* A escolha do grupo denominado de minoria (que nem sempre representa uma minoria numérica) deve ser feita com base em discriminações históricas, mesmo que não seja adotado o argumento de compensação histórica; *vi.* Deve beneficiar aqueles que de fato necessitam das ações afirmativas, ou seja, os mais carentes financeiramente; *vii.* Deve gerar o progresso e a realização do projeto de vida do indivíduo beneficiado; *viii.* Deve gerar a diversidade e a boa relação entre os grupos;

O primeiro grande problema identificado por Sowell diz respeito à duração das ações afirmativas. Após alguns estudos verificou-se uma ampla defesa da transitoriedade delas (ponto *i.*), isto é, logo na idealização de tais políticas o seu caráter transitório foi destacado. Na Índia, por exemplo, em 1949, a própria liderança dos intocáveis, grupo de minorias que inicialmente foram beneficiados pelas ações afirmativas, propuseram a adoção da política pelo período de apenas 10 anos, para evitar “political opposition and social conflict”¹⁸. Entretanto, as ações afirmativas no país existem até hoje, cerca de 70 anos depois. No Paquistão, as ações afirmativas a favor dos Bengalis pobres do Paquistão Oriental também surgiram com a determinação expressa de que deveriam ser descontinuadas dentro do período de 5 a 10 anos. Porém, sofreu sucessivas prorrogações que continuaram mesmo depois do Paquistão Oriental ter se tornado a nação independente Bangladesh em 1971¹⁹. Segundo Sowell, tais situações acontecem porque tentar eliminar uma condição secular através de um

¹⁸ SOWELL, 2004, p.3.

¹⁹ Cf. *Affirmative Action Policies in Pakistan* de Waseen Mohammed, p. 226.

programa temporário é uma contradição, haja vista que a igualdade de oportunidade entre as pessoas pode ser conseguida em um tempo plausível. Todavia, essa ideia é totalmente diferente de eliminar a desigualdade de resultados, ou seja, deve ser garantida a igualdade de partida (e não de fim), como escolas de qualidades a todos e condições iguais para buscar seus próprios objetivos de vida. Não obstante, em todos os países citados ocorreu o interesse público para a manutenção dessa política, como forma de manutenção de políticos no poder.

A proposta de políticas afirmativas é também limitada pela classificação dos pertencentes (ponto *ii.*), ou seja, apenas o grupo pré-determinado anteriormente, aquele que sofreu discriminação, deve ser beneficiado. Esta classificação, via de regra, deveria ser rigorosa com o intuito de evitar que outras pessoas que não os pertencentes ao grupo pré-determinado se beneficiasse dessas vantagens. Dada a necessidade de pertencimento a um determinado grupo, pessoas buscaram a sua reclassificação. Por exemplo, nos Estados Unidos, brancos com traços de indígenas, que anteriormente se classificavam como brancos, passaram a se declarar índios. Esse “fenômeno” foi observado através de um censo realizado no país, que constatou que o número de índios americanos cresceu com o tempo na mesma faixa etária, “a biological impossibility”²⁰, como diz Sowell. De acordo com Grofman e Migalski: “the number of American Indians who were aged 15-19 in 1960 was just under 50,000. But, twenty years later, when these same individuals would be in the age bracket 35-39 years old, there were more than 80,000 American Indians in that cohort”²¹. Problemas parecidos ocorreram também na Austrália e na China²², por isso essas reclassificações conduzem à indagação acerca da eficiência do fundamento original dessas políticas.

O argumento da necessidade de representação de grupos (ponto *iii.*), reflete a vontade individual de ser representado, ou seja, de se identificar nos mais diversos setores da sociedade. Todavia, Sowell afirma que é muito comum não haver representações em todas as áreas e de todos os grupos, o que não é um demérito, haja vista que essa situação somente é alcançada quando “such numerical results have been

²⁰ SOWELL, 2004, p.08.

²¹ GROFMAN;MIGALSKI, 1988, p. 86.

²² De acordo com Sowell, na Austrália, a adoção de algumas políticas compensatórias que beneficiavam os descendentes de aborígenes, provocou um assustador aumento dessa população. O censo do país verificou uma impossibilidade demográfica quando em apenas 5 anos, entre 1981 e 1986, houve o aumento de 425% na população que se declarava aborígene.

imposed artificially”²³. O fato é que, dificilmente, há representação proporcional entre todas as comunidades, não havendo problema na deficiência de uma determinada representação, uma vez que as diferenças culturais, hereditárias, geográficas, demográficas são comuns em todas as sociedades e ajudam a dar forma a capacidades e habilidades características de cada grupo, não sendo adequado tentar resolver essa questão artificialmente. Basta observar as disparidades nas mais diversas profissões, assim como no esporte e na música. Partindo desse argumento, Sowell ironiza que se as medidas compensatórias “temporárias” forem estipuladas até que se alcance o objetivo de garantir uma representação quantitativa entre os grupos, tal medida “could more fittingly be characterized as eternal”²⁴.

Nesse sentido, Sowell argumenta que as sub-representações muitas vezes são confundidas com discriminação. O fato de nos Estados Unidos algumas áreas terem poucos negros não poderia ser considerado por si só como discriminação, não que ela não ocorra, mas muitas vezes o problema é de sub-representação e não de discriminação. Para o economista a presunção de que essas sub-representações são frutos da discriminação são raramente testadas quanto às qualificações. Ocorre que, na maioria das vezes, as sub-representações estão diretamente ligadas à má-formação escolar e falta de investimento público na educação em determinadas regiões.

No texto *Weber and Bakke, and the Presuppositions of 'Affirmative Action'*, Sowell afirma que o problema das diferenças de renda entre brancos e negros deve ser considerado a partir das diferenças regionais, pois para ele os grupos possuem diferenças entre si que são derivadas de diferenças regionais. Nesse sentido, Sowell sugere que nas avaliações das diferenças de salários entre brancos e negros fosse considerados as diferenças regionais, pois negros do norte tendem a ganhar mais que negros do sul. Assim, devem ser consideradas também as diferenças culturais, pois negros da mesma cultura tendem a ter aproximadamente os mesmos ganhos²⁵.

Ademais, a ideia de que as políticas de ações afirmativas deveriam consistir em vantagens de ingresso ou promoção que não se estende para vantagens posteriores (ponto *iv*) também foi defendida na maioria dos países, tendo em vista a necessidade de

²³ SOWELL, 2004, p.06.

²⁴ *Ibid.*, p.07.

²⁵ Segundo Sowell, “Income differentials are greater between California and Arkansas or between Alaska and Mississippi than between whites and blacks. Blacks in Mississippi earn less than half of that attained by blacks in New York. Ethnic groups, moreover, have widely varying geographical dispersions” (SOWELL, 1981, p.17).

recorrer a mais medidas de favorecimento que apenas o ingresso. Nos Estados Unidos, por exemplo, as cotas no ensino superior surgiram como alternativa para que as minorias ingressassem em Universidades, com a condição de que esse seria apenas o único benefício que elas teriam ao longo de sua estada na Universidade. Porém, ao longo do processo e da avaliação dos alunos que obtinham esse tipo de beneficiamento inúmeras universidades sentiram a necessidade de adotar outras medidas como a chamada “nota afirmativa”, que consistia em uma nota especial com o intuito de evitar o excesso de taxas de reprovação para os alunos ingressos de políticas preferenciais²⁶. Esse mesmo sistema de “nota especial” foi aplicado na União Soviética em relação aos ingressos de alunos pertencentes às minorias da Ásia Central, assim como na Índia, que são os chamados “pontos de favor”.

Além disso, a discriminação sofrida outrora é um dos critérios considerados para a aplicação das políticas compensatórias (ponto v.). Mesmo quando o país não adota propriamente o argumento da compensação histórica, a discriminação encadeada pelos fatos passados é considerada nos demais argumentos. Todavia, para Sowell, é impossível remediar os males provocados por atitudes no passado através de políticas compensatórias, pois mesmo tentando ressarcir os grandes males, aqueles que, de fato, sofreram a discriminação já estão mortos. Nesse sentido, “Acts of symbolic expiation among the living simply create new evils”²⁷, em outras palavras, na tentativa de beneficiar os discriminados de outrora, acabam criando males para o presente, tais como são os acirramentos raciais. É fato que muitos grupos sofreram discriminação, assim como foram mantidos em atraso, porém Sowell considera que tentar resolver esse problema artificialmente gerará outros problemas tais como violência e o ressentimento.

Outro grande ponto dos estudos de Sowell é o fato de que em todos os países que ele observou em sua pesquisa, as ações afirmativas não cumpriram com o seu dever de beneficiar aqueles que mais precisavam das ações afirmativas (ponto vi.). Ocorre que, para conseguir competir num processo de admissão da Universidade, apenas o pertencente ao grupo mais privilegiado financeiramente eram os beneficiários, logo, dificilmente o mais pobre teria condições educacionais de competir com os outros. É o que aconteceu com os intocáveis na Índia. A dolorosa história e a continuada opressão dos intocáveis na Índia fez com que o governo criasse benefícios preferenciais

²⁶ SOWELL, 1972, p. 131.

²⁷ SOWELL, 2004, p. 167.

exclusivos para eles. Em pouco tempo, outras classes também consideradas em “atraso” (*backwards classes*) reivindicaram seus benefícios e conseguiram ser incluídos no sistema de cotas. A consequência disso é que apenas 6% das cotas totais são preenchidas pelos intocáveis. O problema como um todo é que essas políticas surtiram pouco efeito para as minorias mais pobres e grandes problemas para a sociedade, haja vista que, além de todos os acirramentos raciais provocados por esses benefícios, aqueles de outros grupos que perderam a sua vaga na Universidade raramente são milionários. Pelo contrário, na maioria das vezes são indivíduos que estão lutando para ingressar no ensino superior, quer dizer, a parte mais pobre dos brancos. Além disso, quando as ações afirmativas deixam de beneficiar os que se encontram em maiores desigualdades econômicas para beneficiar, desproporcionalmente, àqueles dentro dos grupos eleitos que se encontram em posições mais vantajosas, ou até em posições mais favoráveis que a grande maioria das pessoas, o fundamento da aplicação dessas medidas se perde, ou seja, a população que deveria ser beneficiada não é a população que de fato recebe os maiores incentivos²⁸.

Quanto à defesa de que as ações afirmativas devem garantir o progresso do grupo minoritário e a realização individual de um projeto de vida (ponto *vii.*), Sowell afirma que tais medidas, ao invés de gerar maior progresso e realização de projeto de vida dos beneficiários, contribuindo para que os grupos se tornassem mais prósperos, acabaram provocando a diminuição do esforço, dado a certeza do favorecimento. Para Sowell, a certeza de ser beneficiado engendra a preguiça. Para demonstrar esse fato, ele exemplifica por meio de uma pesquisa realizada nas universidades norte-americanas, na qual se verificava as preocupações dos estudantes de graduação em relação à pós-graduação, sendo sintomático perceber que os estudantes cotistas que intencionavam fazer esse curso não se preocupavam com os processos de admissão, pois acreditavam que os critérios seriam amenizados para que eles pudessem entrar²⁹. O mesmo foi verificado na Malásia³⁰, onde há cotas para a população majoritária, sendo “os

²⁸ Para Sowell, “Both advocates and critics of such policies have tended to over-estimate the benefits that have been transferred. Moreover, the distribution of benefits from group preferences and quotas often shows the same disparities as the broader social inequalities which they are supposed to be remedying”. (SOWELL, 2004, p. 166).

²⁹ Cf. THOMPSON, 1973, p. 88.

³⁰ Na primeira metade do século XX o governo da Malásia fabricou sua própria ação afirmativa, criando medidas distintas para garantir que malaios (*bumiputera*) detivessem lugares em universidades (cotas de 70% para os *bumiputera*) e postos de trabalho relevantes – em detrimento de outros grupos como indianos e chineses. A consequência de tal política foi, primeiramente, que os dotados de talentos dificilmente poderiam atualizar esses mesmos talentos, haja vista que possuíam outra raça, por exemplo, chineses e

estudantes malaios que se consideram com o futuro assegurado são menos pressionados por um bom desempenho”³¹. Tal problema acontece por se tirar o peso do mérito, favorecendo o pertencimento ao grupo. Dessa forma, os beneficiados podem sentir-se tão favorecidos a ponto de diminuir seus esforços, ocasionando a falta de comprometimento desses alunos. Ora, partindo dessa ideia, como podemos exigir o esforço de um grupo que tem consciência de que será favorecido em detrimento de outro por questões de grupo e não unicamente de mérito? Isso não tornaria o esforço desnecessário? Por outro lado, por que aqueles que não são beneficiados precisam se esforçar, já que a batalha já está perdida? Não seria um esforço inútil? No entender de Sowell, todos acabam perdendo com essa lógica, o grupo beneficiado, o não beneficiado e a sociedade como um todo, haja vista que a perda no conjunto acontece quando os dois grupos deixam de contribuir com o que poderiam pela sociedade. É o direito substituindo a conquista ou necessidade de “melhoramento”. Para o economista Lance Roberts, as ações afirmativas são injustas, inclusive, para aquelas minorias que conseguiriam entrar na universidade sem o uso desse tipo de favorecimento, pois, “preferential treatment is destructive of the person’s self-image, for he will never know for sure whether he owes his promotion or acceptance to his own merits or to the fact that he happens to be a member of a minority group”³². Além disso, esse tipo de política faz com que as habilidades dos cotistas sejam sempre suspeitas. Para Sowell, não só os cotistas terão a sua credibilidade e conhecimento questionados como pode haver uma diminuição das oportunidades de emprego para esse grupo, pois os contratantes podem temer sofrer represália caso necessitem demitir alguém pertencente a uma minoria.

A exigência de que as ações afirmativas promovam a diversidade e a boa relação entre os grupos (ponto *viii.*) configura outra utopia das ações afirmativas, segundo Sowell³³. O que aconteceu, pelo contrário, é o acirramento das questões raciais, ficando

indianos e esses, mesmo que obtivessem o mérito, não detinham as vagas nas escolas públicas, pois esta era destinada aos malaios (política da “*Malásia malasiana*”). Entretanto, ao longo do tempo, “apesar da falta de escolas públicas, as taxas de alfabetização sempre superaram as dos malaios e uma parcela muito maior de jovens chineses prosseguiram os estudos até a universidade”. (MAGNOLI, 2009, p. 303).

³¹ HOROWITZ, 1985, p. 670.

³² ROBERTS, 1981, p. 27.

³³ Dworkin, por exemplo, argumenta que o propósito da ação afirmativa é o enriquecimento da educação, garantindo um ambiente de ensino pluralista que fosse capaz de preparar os estudantes para viverem em uma sociedade de diversidade. Nesse contexto, parte-se da suposição de que negros podem ter preferências no exame de admissão no ensino superior como forma de garantir um equilíbrio racial em posições de prestígio que possam beneficiar a sociedade como um todo. Por conseguinte, “tais programas almejam a diversidade no corpo estudantil, reconhecem que a diversidade racial é tão importante quanto a

comprometida, inclusive, a cooperação entre os colegas, pois os cotistas podem ter sua competência subestimada. De acordo com Sowell, “minority professors on American campuses have complained that being thought of as ‘affirmative action’ professors by their colleagues has led to less intellectual and research interaction³⁴”. Essas tensões provocam o estigma de “profissionais de cota”, ou seja, os profissionais são obrigados a conviver sob a “sombra” de ser um cotista. O ressentimento intergrupos que é fortemente observado nos Estados Unidos, na análise do economista, é uma consequência inevitavelmente gerada por políticas de benefício. Ele observa que outros grupos minoritários, que não possuíam privilégios, já conseguiram se desenvolver mais e nem por isso ocorreu tantos conflitos inter-raciais. É o caso dos estudantes nipo-americanos que são minorias no país. Filhos de rústicos trabalhadores rurais que migraram para os Estados Unidos sem nenhum dinheiro, os asiáticos atingem notas bem mais altas que as dos estudantes brancos norte-americanos. E, ao contrário da relação com os asiáticos, os brancos e os afro-americanos frequentemente entram em conflitos, além de haver sempre certa irritação com relação à perda de vagas. Esse ressentimento é visto por Sowell não como consequência da transferência de renda, mas sob qual base está firmada tais preferências. Nesse sentido, a ideia de que os cotistas estão sendo tratados de uma maneira “mais igual” que todos os outros engendra conflitos e ressentimentos. E na balança entre o ressentimento inter-racial e os benefícios originários dessas transferências, tudo indica que esse primeiro pesa significativamente mais. É o que diz Sowell:

This feeling in the general population which leaders of the civil rights movement of the 1960s were able to mobilize behind their efforts to destroy the Jim Crow laws of the South, so that a majority of the members in both houses of Congress from both political parties voted for the landmark Civil Rights Act of 1964 and the Voting Rights Act of 1965³⁵.

Para Sowell, o problema é o antagonismo das ações afirmativas que se afastaram do conceito inicial de “tratamento igual para todos” originário das lutas pelos direitos civis no contexto em que Martin Luther King sonhava com um país em que seus filhos

diversidade geográfica ou a diversidade de talentos extracurriculares e ambições de carreira” (DWORKIN, 2005, p. 458.)

³⁴ SOWELL, 2004, p. 15.

³⁵ SOWELL, 2004, p. 16.

“will not be judged by the color of their skin but by the content of their character”³⁶, em direção ao conceito dos resultados equalizados para grupos. E, sob a ilusão das vantagens oriundas da diversidade, que são raramente testadas empiricamente, eclode a violência, a polarização e o ressentimento nos rastros de tais políticas em diversos países. O resultado são efeitos contrários ao que se pretendia originalmente, restando hostilidade ao invés de diversidade. Ademais, mesmo que um aluno cotista se forme como o primeiro da turma, ele terá de enfrentar o estereótipo de ser um cotista, bem como a suposição de uma competência inferior.

IV

O ponto central do problema acima apresentado é o fato de que o Estado parece não promover melhorias em termos de igualdade social ao repassar sua responsabilidade de garantia das instituições básicas para políticas paliativas que acabam por se tornar extremamente paternalistas. Não há argumento plausível que inviabilize indivíduos de exercerem uma profissão menos cobiçada socialmente, o que parece questionável é que, ao exercerem tal profissão, não tenham acesso aos bens sociais primários que permitirão (a ele e aos seus) ascender socialmente. Dessa forma, o resultado parece óbvio, mas nem sempre observado: a igualdade será garantida a todos somente quando o Estado promover a igualdade de acesso aos bens diversos como renda, postos de trabalho, saúde, educação e, por consequência, de autoestima. Com isso, a disputa por posições vantajosas não sofre a influência de práticas ou estados de coisas indesejáveis, os quais são ocasionados pela má distribuição ou má qualidade de vida. Esta não é uma defesa de um estado mínimo, mas de um estado que promova as instituições básicas de qualidade para todos.

O que as pesquisas realizadas por Sowell demonstraram foi que as ações afirmativas geraram mais malefícios que benefícios para a sociedade como um todo, provocando males, principalmente, para as minorias a que se pretendia beneficiar e gerando benefícios para os mais afortunados dentro do grupo preferencial. Essa é a lógica do direito substituindo a conquista em detrimento do mérito, cujo problema parece ser que os bons não podem renovar as suas habilidades, assim como os

³⁶ Cf. KING, Martin Luther. Discurso disponível em:
<<http://www.americanrhetoric.com/speeches/mlkihavedream.htm>>.

beneficiados têm sua confiabilidade profissional comprometida. Nesse sentido, além do problema justificacional dos modelos que defendem ações afirmativas, a questão da aplicabilidade nos sugere avaliarmos as ações afirmativas menos por suas razões e mais por seus resultados. Feliz ou infelizmente, os dados apresentados nas pesquisas de Sowell sugerem que elas não têm surtido o efeito esperado nos diversos países que as adotaram e seu custo-benefício está muito aquém do desejado. Ademais, concordamos com Sowell quando este, ao se mostrar contrário à adoção da ação afirmativa, indica que a esfera política ignora as suas consequências e os seus resultados práticos, preocupando-se mais em somente justificar as políticas preferenciais e a enaltecer seus benefícios³⁷.

Por isso, ao extrapolar o plano crítico, se defendemos que o Estado deve garantir os bens sociais básicos para cada indivíduo, a justiça social que se pretende não é uma mera representação de grupos sociais específicos. De maneira similar, a garantia de equidade no acesso ao ensino superior requer uma igualdade mínima na base, tendo os indivíduos acesso aos serviços de um médico, uma escola com ensino de qualidade e uma renda capaz de garantir uma boa qualidade de vida. Essa é uma proposta de um modelo de estrutura básica estatal capaz de engendrar a equidade social para que, dessa forma, a distribuição de vaga no ensino superior possa dar-se exclusivamente por meio do mérito dos candidatos. Além disso, a convivência harmoniosa entre negros e brancos será possível somente em uma sociedade pluralista que, de fato, promova essa convivência. Do contrário, isso também será motivo para o acirramento racial.

Por tudo o que vimos, é difícil imaginar que as ações afirmativas possam ser justificadas pela ideia de maior ganho social ou implementação da diversidade, uma vez que a dimensão da igualdade é distorcida do ponto de vista justificacional para acomodar elementos discriminatórios e, ao fim e ao cabo, não indicam ganhos reais para o grupo, segundo a argumentação de Sowell. Dessa forma, a visão do economista não corrobora com a defesa de um modelo de ações afirmativas em qualquer nível, uma vez que tais propostas são prejudiciais em longo prazo na medida em que deixam de lado os direitos de alguns talentosos em prol do suposto direito de alguns menos talentosos, levando-se em conta o critério da raça. Com isso, no seu entender, legitima-se a

³⁷ Segundo Sowell: “In the United States, mythical results - affirmative action as the basis for the economic rise of blacks, for example - have so completely supplanted facts that few who discuss this policy find it necessary to check historical evidence at all. For some supporters of affirmative action, it is just a matter of being in favor of helping the less fortunate, with the ‘details’ being left for others to consider and work out”. (SOWELL, 2004, p. 21).

promoção do que há de menos satisfatório para o indivíduo e para o grupo. Para ele, o Estado deveria permitir que os grupos sociais se arranjassem livremente, devendo intervir somente para evitar a adoção de políticas que solapassem a liberdade dos indivíduos. Percebemos, assim, que a ação afirmativa é injusta e injustificável quando consideramos a posição de Sowell, ao passo que a meritocracia, bem como a igualdade de partida, ou seja, a igualdade no processo, pode ser sustentada a partir de suas considerações. Quando é dado ao indivíduo aquilo que ele merece *qua* indivíduo, e não somente como parte de um grupo de minorias, mostramos respeito pelo seu valor intrínseco. Dessa forma, é possível defender que a equidade será alcançada por todos os cidadãos, não através de reservas à Universidade, mas somente quando o Estado promover a igualdade de fato, ou seja, o acesso aos bens diversos como renda e postos de trabalho e, por consequência, de autoestima. Com isso, evita-se a disputa por posições vantajosas não sofra influência de práticas ou estados de coisas indesejáveis ocasionados pela má distribuição ou má qualidade de vida.

Referências

- DWORKIN, R. *A matter of principle*. Cambridge/ London: Harvard University Press, 1985.
- _____. *Uma Questão de Princípio*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FRIEDMAN, Milton; FRIEDMAN, Rose Friedman. *Free to Choose*. Nova York: Hancourt Brace Jovanovich, 1980.
- GROFMAN, B; MIGALSKI, M. M. The Return of the Native: The Supply Elasticity of the American Indian Population 1960–1980. *Public Choice*, Vol. 57, 1988.
- HAYEK. *Law, legislation and liberty*. Chicago: University of Chicago Press, 1973.
- HOROWITZ, D. *Ethnic Groups in Conflict*. Oakland: University of California Press. 1985.
- JOSHI, B. Whose Law, Whose Order: ‘Untouchables’ Social Violence and the State in India, *Asian Survey*, July, 1982.
- KING, M. L. Discurso disponível em: <<http://www.americanrhetoric.com/speeches/mlkihavedream.htm>>. Acesso em 02 de julho de 2015.
- MAGNOLI, D. *Uma gota de sangue: história do pensamento racial*. São Paulo: Editora Contexto, 2009.
- MOHAMMED, Q. *Affirmative Action Policies in Pakistan*. Sri Lanka: Ethnic Studies Report, 1997.
- ROBERTS, L. Understanding Affirmative Action *Discrimination, affirmative action and equal opportunity*. Vancouver: The Fraser Institute, 1981.
- SMITH, A. *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*. Chicago: The University of Chicago Press, 1977.
- SOWEL, T. *A Conflict of Visions: Ideological Origins of Political Struggles*. Basic Books 2007.

_____. *Affirmative Action Around the World: an empirical study*. New Haven: Yale University Press, 2004.

_____. *Black Education: Myths and tragedies* New York: David MacKay, 1972.

_____. *Conflito de visões: Origens ideológicas das lutas*. São Paulo: É realizações, 2011.

_____. *Weber and bakke, and the presuppositions of 'Affirmative Action'. Discrimination, affirmative action and equal opportunity*. Vancouver: The Fraser Institute, 1981.

THOMPSON, D. *Private Black Colleges at the Crossroads*. Westport: Greenwood Press, 1973.